

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE 35.3.0001506.1**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017**

Lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como facultado pelo artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

27 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000.

**2. PRESENCAS:**

Presentes os acionistas representando 80,1714% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria, e ainda o Sr. Eduardo Dias Vendramini, representante da empresa de auditoria PriceWaterhouseCoopers.

**3. MESA:**

Presidente: Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente do Conselho de Administração;

Secretário: José Henrique Orrin Camassari.

**4. CONVOCAÇÃO:**

Os editais de convocação foram publicados em 05, 06 e 07 de abril de 2.017 nas folhas 24, 63 e 72, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2.017, no jornal "Valor Econômico", nas folhas nas folhas E6, E3 e E7 e nos dias 08, 13 e 20 de abril de 2.017, no jornal "Gazeta Guaçuana", nas folhas 04a, 05a e 2b.

**5. ORDEM DO DIA:**

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

ORDINARIAMENTE

1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;

2. Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social, ratificação dos dividendos pagos, inclusive sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2016, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2016;

3. Análise e aprovação do orçamento de investimentos para o exercício de 2017;

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração, e respectivos suplentes;

5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, e fixação da remuneração;

EXTRAORDINARIAMENTE

6. Fixação da remuneração global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria;

**6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**

(1) Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que foram divulgados na forma do estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontram sobre a Mesa à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

**7. DELIBERAÇÕES:**

A convite do Senhor Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, Sr. Claus Hoppen, e o Contador, Sr. Daniel de Oliveira Camargo, realizaram uma explanação sobre o desempenho da Companhia durante o ano de 2016 e orçamento de investimentos para o ano de 2017, em linha com as informações disponibilizadas na Proposta da Administração (elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 481/09).

Por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado:

**ORDINARIAMENTE:**

- (i) Aprovar, por maioria, em conformidade com os votos escritos apresentados à mesa, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016, devidamente acompanhada do respectivo Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e da manifestação do Conselho Fiscal, consubstanciado em documento datado de 14 de março de 2016. As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados, na íntegra, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" – Caderno Empresarial, em 21 de março de 2017, nas folhas 5 a 21 e na "Gazeta Guaçuana", em 21 de março de 2017, nas folhas 9 a 16 e de forma resumida no "Valor Econômico" em 21 de Março de 2017 na folha A7, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, por força do § 5º do mesmo artigo.
- (ii) Aprovar, por maioria, em conformidade com os votos escritos apresentados à mesa, a efetivação dos investimentos realizados no decorrer do ano de 2016 no importe de R\$ 104.611.360,68 (cento e quatro milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com a decisão da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016, com as respectivas complementações e, aprovar ainda, sem restrições ou ressalvas, o orçamento de

investimentos para 2017 apresentado pela administração da Companhia, no montante de R\$ 111.900.000,00 (cento e onze milhões e novecentos mil reais), destinados a: a) novos produtos e processos; b) aumentos da capacidade; c) racionalizações; d) ferramentais; e) qualidade; f) terrenos e construções; g) equipamentos para pesquisa e desenvolvimento; h) tecnologia da informação; i) meio ambiente; j) intangíveis; k) manutenção e outros

(iii) Aprovar, por maioria, em conformidade com os votos escritos apresentados à mesa, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 24.655.987,51, na seguinte forma: a) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 1.232.799,37 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), equivalente a 5 % do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto de Renda, imputados aos dividendos pagos em 23 de maio de 2016 no montante de R\$ 19.830.665,23, correspondendo a R\$ 0,1532876762, por ação ordinária, conforme reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2016; c) juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto de Renda, imputados aos dividendos pagos em 29 de agosto de 2016, no montante de R\$ 26.497.596,21, correspondendo a R\$ 0,2050879504, por ação ordinária, conforme reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de agosto de 2016; d) O valor imputado aos dividendos mencionados nos itens “b” e “c” acima decorrem do remanescente do lucro líquido do exercício social e da utilização da reserva de lucros; e, e)- Manutenção do Montante de R\$ 157.761.325,09 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), na conta de reserva para expansão e modernização, a fim de fazer face a investimentos futuros, conforme consta de orçamento preparado pela Administração, a ser implementado nos próximos três anos e mencionado no item (ii) acima, tudo conforme proposta de destinação do lucro líquido do exercício, elaborada nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09 e colocada à disposição dos acionistas.

(iv) Aprovar, por maioria, em conformidade com os votos escritos apresentados à mesa, o número de cinco titulares para composição do Conselho de Administração, e o mesmo número de suplentes, verificando-se, então, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes pelos acionistas majoritários da Companhia: **PETER PAUL WILHELM GRUNOW**, alemão, casado, industrial, portador da carteira de identidade RNE W416196-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.222.338-23, como membro efetivo e para seu suplente **LILIANA FACCIU NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG SSP/SP 7.624.164 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.461.928-18, **HEINZ KONRAD JUNKER**, alemão, casado, Doutor em Engenharia Mecânica, portador da carteira de identidade RNE V263943-3 e inscrito no CPF/MF

sob o nº 219.554.108-36, como membro efetivo e para seu suplente **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 2.844.527-SP e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 007.264.868-68, **BERNHARD VOLKMANN**, alemão, casado, Doutor em Economia, portador da carteira de identidade RNE W296165-L e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.909.098-76, como membro efetivo e para seu suplente **FLAVIO VENTURELLI HELÚ**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.717-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.226.298-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG 5610378 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.465.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como membro efetivo e para seu suplente **JOSE GOMES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 3.804.064 e inscrito no CPF/MF sob o nº 454.248.028.34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e, pelos acionistas minoritários, em votação em separado, e, conforme declarado por seus representantes, verificou-se a eleição, como conselheiro independente, do Sr. **MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade RG nº 404.399 MM e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.275.077-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para seu suplente **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 8.781.281 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo, todos com mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018. Os Conselheiros ora eleitos declararam, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02.

- (v) Os acionistas minoritários presentes, em conformidade com os votos escritos e declarados por seus representantes durante a assembleia, e, representando em conjunto, 6,42% do capital social, requereram: (a) que seja mantido o Conselho Fiscal para o exercício de 2017, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, e, (b) fixada, para cada um dos membros efetivos, remuneração mensal nunca inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, determinando o número de três titulares para a composição do Conselho Fiscal e até o mesmo número de suplentes. Os

membros do Conselho Fiscal receberão 12 honorários mensais e não haverá benefícios, verbas de representação e participação nos resultados. Assim, tendo em vista a proposta do referido grupo de acionistas, foi aprovada a eleição, na forma da Lei 6.404/76, dos seguintes membros efetivos e suplentes para a composição do Conselho Fiscal: (a) pelos acionistas minoritários, em votação em separado, e conforme declarado por seus representantes, foram eleitos os Srs. **MARIO PROBST**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.745.481-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.415.318-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente **MONICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 18.714.329-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.295.488-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) pelos acionistas majoritários, conforme declarado por seus representantes, foram eleitos os Srs. **AXEL ERHARD BROD**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RNE W432250-Z e inscrito no CPF/MF nº 787.729.907-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo e, para seu suplente, **MARIA VANESSA GOLDBAUM REZENDE SAHAD**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 20.519.862-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 172.260.046-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Srs. **HELIO CARLOS DE LAMARE COX**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 2402538 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.152.157-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente, **DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 16.338.982 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.791.958-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes foram, desde logo, declarados empossados em seus cargos.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio e que está arquivado na sede da Companhia, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**EXTRAORDINARIAMENTE:**

- (vi) Aprovar, por maioria, em conformidade com os votos escritos apresentados à mesa, a fixação do montante global anual, da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em até R\$ 5.673.955,52 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e

cinquenta e dois centavos), remuneração essa a ser distribuída conforme disposto nos artigos 17 e 24 do Estatuto Social.

#### **8. DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Os documentos relativos às deliberações desta Assembleia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia.

#### **9. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. PETER PAUL WILHELM GRUNOW, na qualidade de acionista e presidente da mesa; JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI, na qualidade de acionista e secretário da mesa; pp. MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Liliana Faccio Novaretti ; MAHLE INDUSTRIEBITEILIGUNGEN GMBH, Liliana Faccio Novaretti; LILIANA FACCIO NOVARETTI, na qualidade de acionista; CLAUS HOPPEN, na qualidade de acionista; pp. FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURANCE PRODUCTS TRUST - TEMPLETON DEVELOPING MARKETS VIP FUND, MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTMENT TRUST PLC, TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST- TEMPLETON EMERGING MARKETS BALANCED FUND, TEMPLETON INSTITUTIONAL FUNDS- EMERGING MARKETS SERIES, TEMPLETON INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, os treze representados por sua instituição administradora J.P. MORGAN S.A -DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e representados por Flávio Toffoli; pp. ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY EQUITY FUND, LLC, ACTIVE M EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO, ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV LATIN AMERICAN SMALL-CAP EQUITY FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, CORNELL UNIVERSITY, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND, FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS LATIN AMERICA FUND, FRANKLIN TEMPLETON MUTUAL FUND A/C TEMPLETON INDIA EQUITY INCOME FUND, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF, MANULIFE GLOBAL FUND, NORGES BANK, NORTHERN TRUST COLLECTIVE

EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING, NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING, OLD WESTBURY SMALL & MID CAP FUND, RBC EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND (USA), ROBECO EMERGING CONSERVATIVE EQUITIES DST, SOMERSET SMALL MID CAP EM ALL COUNTRY FUND LLC, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EXEMPT RET PLANS - MSCI EM MKTS SMALL CAP INDEX SEC LENDING FD, STATE STREET EMERGING MARKETS SMALL CAP ACTIVE SECURITIES LENDING QIB COMMON TRUST FUND, STATE STREET RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S. INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, THE HIGHCLERE INTERNATIONAL INVESTORS EMERGING MARKETS SMID FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, WISDOMTREE GLOBAL SMALLCAP DIVIDEND FUND, os quarenta e sete representados por sua instituição administradora CITIBANK N.A, e representados por Flávio Toffoli; p.p. ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, representado por sua instituição administradora BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. e representado por Flávio Toffoli; pp. BEST INVESTMENT CORPORATION, representado por sua instituição administradora HSBC CTVM S.A. ORGANIZACAO BRADESCO e representado por Flávio Toffoli.

Confere com o Original

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente

José Henrique O. Camassari  
Secretário